Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 57.660.538/0001-40)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em direitos creditórios relacionados a precatórios

O Fundo adquire direitos creditórios relacionados a precatórios, os quais são avaliados e registrados conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3.d. Considerando a relevância dos investimentos em precatórios em relação ao patrimônio líquido do Fundo e os seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) o entendimento do processo adotado pela Administradora para monitoramento e controle do andamento dos processos relacionados aos direitos creditórios; (ii) teste de existência por meio de inspeção dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) recálculo e avaliação das premissas utilizadas na mensuração desses ativos; (iv) verificação da liquidação de direitos creditórios no exercício corrente e em período subsequente ao das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações realizadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e a valorização dos direitos creditórios relacionados a precatórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

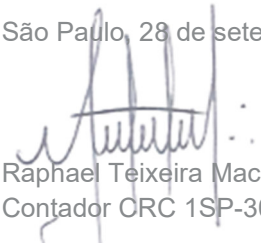

Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP-302.257/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

HOMMA PREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.660.538/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1**	**-**	**-**	**-**
Disponibilidades	1	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**6.776**	**15,32**	**2.086**	**22,28**
Cotas de fundos de investimento	**6.776**	**15,32**	**2.086**	**22,28**
Fundos de investimento em renda fixa	6.776	15,32	2.086	22,28
Direitos creditórios (Nota 6)	**37.727**	**85,28**	**7.301**	**77,97**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	39.303	88,84	7.301	77,97
Direitos creditórios recebidos e identificados em período subsequente (Nota 6.i)	(1.576)	(3,56)	-	-
Despesas antecipadas	**10**	**0,02**	**3**	**0,03**
Total do ativo	**44.514**	**100,62**	**9.390**	**100,28**
Passivo				
Valores a pagar	**272**	**0,62**	**26**	**0,28**
Valores a identificar (Nota 6.i)	233	0,53	-	-
Taxa de administração	20	0,05	13	0,14
Taxa de gestão	14	0,03	8	0,09
Taxa de custódia	3	0,01	3	0,03
Taxa de consultoria	1	-	1	0,01
Demais valores a pagar	1	-	1	0,01
Total do passivo	**272**	**0,62**	**26**	**0,28**
Patrimônio líquido	**44.242**	**100,00**	**9.364**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**44.514**	**100,62**	**9.390**	**100,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HOMMA PREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.660.538/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data do início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	30/06/2026	De 18/03/2025 a 30/06/2025
Direitos creditórios	**7.460**	**191**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	5.332	191
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	2.128	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**237**	**39**
Cotas de fundos de investimento	**237**	**39**
Reconhecimento de ganhos	237	39
Demais despesas	**(631)**	**(113)**
Taxa de administração (Nota 14)	(205)	(42)
Taxa de gestão (Nota 14)	(156)	(29)
Taxas judiciais	(155)	-
Auditoria e taxa de custódia	(42)	(15)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(6)
Taxa de distribuição	(14)	(4)
Taxa de consultoria (Nota 14)	(12)	(9)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(9)	(7)
Demais despesas	(21)	(1)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.066**	**117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HOMMA PREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.660.538/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data do início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	30/06/2026	De 18/03/2025 a 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**9.364**	**2.600**
Representado por 3.984,699463 cotas sênior I a R$ 1.014,821843 cada	4.044	-
Representado por 5.291,716524 cotas subordinada júnior a R$ 1.005,371098 cada	5.320	-
Emissão inicial representado por 2.000,000000 cotas sênior I a R$ 1.000,000000 cada (Nota 12.a)	-	2.000
Emissão inicial representado por 600,000000 cotas subordinada júnior a R$ 1.000,000000 cada (Nota 12.a)	-	600
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.066**	**117**
Cotas emitidas (Nota 12.a)	**27.812**	**6.647**
Representado por 11.667,843062 cotas sênior II	11.954	-
Representado por 3.797,782155 cotas sênior I	3.997	-
Representado por 11.265,662997 cotas subordinada júnior	11.861	-
Representado por 1.984,699463 cotas sênior I	-	2.000
Representado por 4.691,716524 cotas subordinada júnior	-	4.647
Variação decorrente da movimentação de cotas	**27.812**	**6.647**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**44.242**	**9.364**
Representado por 11.667,843062 cotas sênior II a R$ 1.110,260822 cada	12.954	-
Representado por 7.782,481618 cotas sênior I a R$ 1.211,433983 cada	9.428	-
Representado por 16.557,379521 cotas subordinada júnior a R$ 1.320,256514 cada	21.860	-
Representado por 3.984,699463 cotas sênior I a R$ 1.014,821843 cada	-	4.044
Representado por 5.291,716524 cotas subordinada júnior a R$ 1.005,371098 cada	-	5.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

HOMMA PREC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.660.538/0001-40
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data do início das atividades) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/06/2026	De 18/03/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**7.066**	**117**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(4.264)	(191)
Rendimento de cotas de fundos de investimento	(43)	(11)
Taxa de administração não liquidada	20	13
Taxa de gestão não liquidada	14	8
Taxa de consultoria não liquidada	1	1
Taxa de custódia não liquidada	3	3
Resultado líquido do exercício/período ajustado	**2.797**	**(60)**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(25.929)	(7.110)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(4.647)	(2.075)
Despesas antecipadas	(7)	(3)
Taxa de consultoria	(1)	-
Taxa de administração	(13)	-
Taxa de gestão	(8)	-
Taxa de custódia	(3)	-
Demais valores a pagar	-	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(27.811)**	**(9.247)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	27.812	9.247
Caixa líquido das atividades de financiamento	**27.812**	**9.247**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	1	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Homma Prec Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto e alterado em 27 de maio de 2025, para condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 18 de março de 2025.

O Fundo contará com uma única Classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito oriundos de precatórios federais, inclusive de natureza alimentícia, que não apresentem nenhuma impugnação, judicial ou não, e cumulativamente, já tenham sido expedidos e remetidos ao Tribunal Regional Federal competente e que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão; e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira do Fundo estabelecidos no regulamento e na regulamentação vigente.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 1, e está representado por depósito bancário à vista (2025 – não havia saldo).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**77.497**	**6.776**	
Itaú Soberano Referenciado (i)	77.490	6.768	Sem vencimento
FIF Laser Soberano REF DI (i)	7	8	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**27.389**	**2.086**	
Itaú Soberano Referenciado (i)	27.389	2.086	Sem vencimento

i. O Fundo possui 15,32% (22,28% - 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, com as seguintes características:

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 29 de dezembro de 2004 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O fundo investido tem como objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'Renda Fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única descrita em seu anexo.

Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo investido tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. Sua política de investimento detalhada prioriza a alocação em Títulos Públicos Federais (como Letras Financeiras do Tesouro) e cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", visando a manutenção de uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 dias para fins de tratamento tributário de longo prazo.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	De 18/03/2025 (1) a 30/06/2025
Cotas de fundos de investimento	237	39
Total	**237**	**39**

(1) data de início das atividades.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos de crédito são representados por precatórios federais relativos a diferentes segmentos econômicos.

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	Acima de 360
Precatórios	A vencer	52.111	22,47%	39.303	-	39.303
Total		**52.111**		**39.303**	**-**	**39.303**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	Acima de 360
Precatórios	A vencer	10.782	24,21%	7.301	-	7.301
Total		**10.782**		**7.301**	**-**	**7.301**

c) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

No exercício findo 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, o Fundo não aplicou seus recursos em direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

d) Composição dos maiores cedentes

A composição dos maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	192	28.716	-	28.716	73,06%	-
Cedente 2	1	1.202	-	1.202	3,06%	-
Cedente 3	1	1.020	-	1.020	2,60%	-
Cedente 4	1	354	-	354	0,90%	-
Cedente 5	1	350	-	350	0,89%	-
Demais cedentes	65	7.661	-	7.661	19,49%	-
Total	**261**	**39.303**	**-**	**39.303**	**100,00%**	**-**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	92	7.195	-	7.195	98,55%	-
Cedente 2	1	106	-	106	1,45%	-
Total	**93**	**7.301**	**-**	**7.301**	**100,00%**	**-**

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todos e quaisquer direitos de crédito objeto deste regulamento a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. tenham sido legalmente constituídos, sejam certos, válidos, exigíveis e líquidos no vencimento;
ii. não sejam devidos por devedoras que estejam inadimplentes perante o Fundo;
iii. estejam amparados pelos respectivos documentos comprobatórios;
iv. os precatórios devem ser originados por ações distribuídas nos Tribunais de Justiça, com o INSS ou a Previdência Social como devedor, pagos pelo Regime Geral de Precatórios dos Tribunais, com transferência de recursos da União, nos termos da Lei nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social);
v. os precatórios devem estar livres de qualquer impugnação judicial ou administrativa;
vi. os precatórios federais devem ter sido expedidos e remetidos ao Tribunal Regional Federal competente;
vii. os precatórios estaduais com INSS como devedor devem estar registrados no Regime Geral de Precatórios dos Tribunais de Justiça, com verba própria proveniente da União;
viii. os precatórios devem estar inscritos na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente ou subsequente, desde que compatíveis com a meta de rentabilidade do Fundo; e
ix. todos os ativos adquiridos devem permitir rastreabilidade plena, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998 (Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e a Resolução BACEN nº 264/2022.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam às seguintes condições de cessão, a serem validadas pelo gestor:

i. Todo e qualquer direito de crédito cedido ao Fundo, será acompanhado de Laudo Pericial, Laudo Jurídico assinado, relatórios de *due diligence*, DRE demonstrativo contábil, procuração por instrumento público e cessão de crédito particular com firma reconhecida em cartório de emolumentos, os quais serão providenciados pela consultora especializada.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o resultado na liquidação dos direitos creditórios totalizou R$ 2.128 (2025 – não havia saldo).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	18/03 a 30/06/2025
Saldo inicial	**7.301**	**-**
(+) Aquisições	36.805	7.110
(-) Liquidações	(12.263)	-
(+) Rendimentos	7.460	191
Saldo final	**39.303**	**7.301**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025 não houve constituição de provisão para perdas por redução no valor recuperável dos ativos.

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 1.809 (2025 – não havia saldo), refere-se ao envio de recursos ao Fundo, identificados substancialmente após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações em mercado de derivativos, desde que exista contraparte central e com o único e exclusivo objetivo de proteger posições do Fundo detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025, não foram realizadas operações em mercados de derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior I	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.211,433983	19,37%	19,37%	7.861
De 29/05/2025 (¹) a 30/06/2025	1.014,821843	1,48%	1,48%	3.018

Cota sênior II	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 3 % a.a.	Patrimônio líquido médio
De 07/11/2025 (¹) a 30/06/2026	1.110,260822	11,03%	11,03%	9.609

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.320,256514	31,32%	14.934
De 18/03/2025 (¹) a 30/06/2025	1.005,371098	0,54%	3.272

(¹) data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas poderão ser depositadas (a) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Balcão, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3 – Segmento Balcão; e (b) para negociação no mercado secundário, por meio do Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Balcão, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das cotas realizada por meio da B3 – Segmento Balcão.

12. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As cotas seniores deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, sendo vedada sua integralização em direito de crédito.

As cotas subordinadas júnior poderão ser integralizadas em direitos de crédito que atendam à política de investimento, aos critérios de elegibilidade, às condições de aquisição e a todos os demais termos e condições do regulamento, conforme previsto no respectivo suplemento.

As emissões estão assim representadas:

	30/06/2026		De 18/03/2025 (¹) a 30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	11.265,662997	11.861	5.291,716524	5.247
Cotas sênior I	3.797,782155	3.997	3.984,699463	4.000
Cotas sênior II	11.667,843062	11.954	-	-
Total	**26.731,288214**	**27.812**	**9.276,415986**	**9.247**

(¹) data de início das atividades.

b) Subordinação mínima

O índice de subordinação é a relação mínima observada entre o valor das cotas subordinadas júnior e o patrimônio líquido do Fundo, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 30%. Isso significa que, no mínimo, 30% do patrimônio líquido do Fundo deve ser representado por cotas subordinadas júnior em circulação.

c) Amortizações e resgates de cotas

As cotas serão amortizadas em moeda corrente nacional, (a) por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo BACEN; ou (b) por meio de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável.

As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas em direitos de crédito integrantes da carteira do Fundo, se houver aprovação nesse sentido em Assembleia Geral.

As cotas seniores não poderão ser amortizadas em direitos de crédito adquiridos, exceto na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate e para as cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e período de 18 de março de 2025 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2025 não houve amortização e/ou resgate de cotas.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Monetiza Investimentos Ltda.
Cogestor:	Prinz Gestora de Recursos Ltda.
Consultoria especializada:	Homma Capital Intermediação de Negócios Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, é devido pelo Fundo à administradora uma taxa de administração equivalente a:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa	Mínimo R$
Administração fiduciária, controladoria e contabilidade	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,44% a.a.	-
	Mínimo mensal até o 3º mês		R$ 10,0
	Mínimo mensal do 4º ao 6º mês		R$ 11,5
	Mínimo mensal do 7º ao 9º mês		R$ 13,5
	Mínimo mensal do 10º ao 12º mês		R$ 15,0
	Mínimo mensal após o 12º mês		R$ 16,5
Custódia	Fixo mensal de R$ 2,6	-	-
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2,5	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 1	-	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,15%	R$ 7
Cogestão	-	-	R$ 5
Consultoria especializada	Sobre o volume das operações	5% a.m.	-

A taxa de administração será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior.

A remuneração da consultora especializada é paga mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Os serviços de administração, gestão e consultoria especializada, são atualizados a cada intervalo de 12 meses contados do início dos serviços, pela variação do índice nacional de preço ao consumidor amplo – IPCA.

O agente de cobrança será remunerado apenas nos casos que houver inadimplência dos direitos creditórios em relação ao prazo de liquidação originalmente pactuado, e apenas nos casos indicados pelo gestor do Fundo. Nestes termos, a remuneração é de 2% do valor levantado no mês em que ocorrer o pagamento da inadimplência.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	De 18/03/2025 (1) a 30/06/2025
Taxa de administração	(205)	(42)
Taxa de gestão	(156)	(29)
Taxa de custódia	(38)	(11)
Taxa de consultoria	(12)	(9)

(1) data de início das atividades.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Além das transações descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo efetuou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo.

Em 30 de junho de 2026, não havia saldo nessa conta corrente (2025 – R$ 0).

b) Administração de fundo investido

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

c) Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios cujos cedentes figuram como prestadores de serviço de consultoria especializada do Fundo, ou seja, parte da posição patrimonial e financeira de direitos creditórios foi realizada junto a partes relacionadas. Em 30 de junho de 2026 a posição desses direitos creditórios totalizava R$ 28.716 (R$ 7.195 em 2025).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 25 de agosto de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alteração de dispositivos do regulamento do Fundo, incluindo a contratação da Prinz Gestora de Recursos Ltda como cogestor, definições de cogestor e gestores, alterações nos itens da parte geral, itens do anexo descritivo, e inserção dos itens referentes à taxa de cogestão;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices; e
iii. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 30 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 04 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, foi realizada a emissão da 2ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 04 de novembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo, com alteração da alínea “e” do item 2.10.3 e inclusão do subitem 2.10.3.1 quanto à política de investimentos, além da alteração do item 4.10 relativo à subordinação;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices;
iii. emissão da 2ª série de cotas seniores do Fundo; e
iv. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações.

Em 09 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a exclusão do agente de cobranças Homma Capital Intermediação de Negócios Ltda do regulamento do Fundo, com a consequente exclusão da previsão desse serviço;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à presente ata; e
iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 27 de março de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a inclusão dos incisos vii a x no item 5.3, bem como dos subitens 5.6.1.1 e 5.6.1.2, com a correção da numeração dos itens seguintes, relativos à assembleia de cotistas, na parte geral do regulamento do Fundo;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorização para a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Alterações estatutárias

Em 17 de julho de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a emissão da 3ª série de cotas seniores do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

******